

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2018

*Empresa
OK*

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/SEARH/2017, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista da Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, do Cabo de Santo Agostinho**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-74-26, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 848/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 16 de julho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n° 012/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogado através de Termo aditivo e encontrando-se em vigência até o dia 23 de julho de 2019, no valor inicial de R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta reais), e atual de R\$ 426.610,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais e oito centavos).

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexo a Comunicação Interna justificativa da Ordenadora de Despesas, a Sra. Sueli Lima Nunes, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com as duas cotações de preço realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

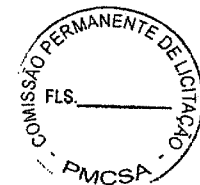
Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2020.

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 848/2019, datada de 16 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 23 de julho de 2020.

Parágrafo Único – Para fazer face a presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 1398/2019, datada de 16 de julho de 2019, no valor de R\$ 93.617,12 (noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos), ficando o valor restante a ser empenhado no durante o exercício financeiro de 2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

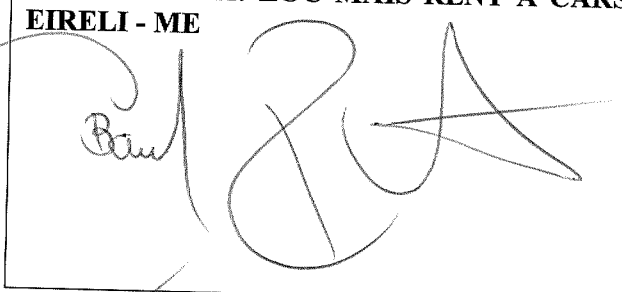
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2019.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação




CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME




FISCAL DO CONTRATO
Davi Nascimento de Lima



TESTEMUNHA: 

CPF/MF: 117.978.394-32

TESTEMUNHA: 

CPF/MF: 110.217.969-01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017**, **Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 23 de julho de 2020. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 426.610,08, **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2755A24E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2019. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>